SENADO FEDERAL

PARECER
Nº 224, DE 2013
(De Plenário)

De Plenário, em substituição às Comissões de Assuntos Sociais; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre as Emendas nºs 32 e 33-PLEN, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011 (nº 4.529/2004, na Casa de origem), que institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu participei desse diálogo de forma muito ampla, envolvendo a juventude de praticamente todos os Partidos. Entregaram-me um documento com 80 assinaturas, defendendo esse relatório que eu li na tribuna.

Diante do fato, Sr. Presidente, a minha posição, como Relator, será ficar com o relatório, entendendo a posição dos Líderes que dialogaram comigo e que farão a votação de três destaques.

Eu mantenho na íntegra o relatório que li na tribuna.

Publicado no **DSF**, de 17/04/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF

OS:11609/2013